



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA**

Documento	Ata da 10ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017
ASSUNTO	Instituir o Regimento Interno do CAU/MA
DATA	São Luís/MA, 17 de Outubro de 2017.
Deliberação	DPOMA Nº 003

Deliberação Plenária "DPOMA" 003-10/2017 de, 17 de Outubro de 2017.

**Aprova o Regimento Interno do Conselho de
Arquitetura e Urbanismo do Maranhão –
CAU/MA.**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 e 35 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 10ª Reunião Plenária Ordinária do ano de 2017, no dia 17 de Outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO Deliberação de Comissão nº 001-01/2017/2017-DCAA-CAU/MA, que encaminha o projeto sobre as alterações no Regimento Interno do CAU/MA para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/MA;

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 139 de 28 de Abril de 2017;

DELIBEROU

- Instituir o Regimento Interno do CAU/MA, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/MA na Reunião Plenária Ordinária nº 10 do ano de 2017, realizada no dia 17 de outubro de 2017.

Resultado da Votação

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
06	00	00	06


Hermes da Fonseca Neto
 Presidente do CAU/MA